



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: PE 18515/2023;

Objeto: contrato de outsourcing de impressão para equipamentos multifuncionais Lexmark MX722adhe;

Contratada: Selbetti Tecnologia S.A.;

Índice de reajuste: IPCA-IBGE (4,68081%);

Período do reajuste: novembro/2024 a outubro/2025;

Incidência: a partir de 17/11/2025;

Valores reajustados:

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	REAJUSTE
76	Serviços de manutenção de impressoras.	R\$ 57,56	R\$ 60,25
50.000	Locação de páginas impressas.	R\$ 0,0471	R\$ 0,0493

Fundamentação legal e contratual: art. 92, § 3º c/c art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021; e cláusula treze do contrato firmado em 16/05/2024.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de reajuste/23PE18515b_reajuste_manutenção impressoras_Selbetti_DAC

